

Anexo IV
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO
Edital de referência nº 06

A Coordenadora do Projeto de Ensino, Adriana Magalhães Veiga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto de ensino intitulado: “Orientação profissional e estratégias de estudo para alunos do Programa Partiu IF”

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Período de Inscrições	de 18/03/2026 a 25/03/2026
Seleção	26/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/03/2026
Período para recurso	27/03/2026
Divulgação do resultado final	30/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio do link: <https://forms.gle/bwYSyTFLYNrGVFi8>

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar no link de inscrição, os seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula

b) Carta de intenção explicitando o interesse em participar do projeto

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial superior, que atendam aos seguintes requisitos estar regularmente matriculado e frequente em qualquer Curso Superior do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais, previstas para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01 para Cursos Superiores	R\$350,00	10 horas	Orientação profissional e estratégias de estudo para alunos do Programa Partiu IF	Adriana Magalhães Veiga

3.1 As bolsas terão vigência de 3 meses, com início das atividades a partir de 01/04/2026 a 01/07/2026

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto a partir dos documentos encaminhado no formulário.

4.2 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

a) Conhecimento sobre Orientação profissional e estratégias de ensino e aprendizagem

b) Conhecimentos acerca das discussões étnico-raciais;

c) Disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

d) Atuação em projetos institucionais de forma voluntária e/ou bolsista

e) Atuação no partiu IF

4.3 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no portal institucional e no mural da Coordenação de Ensino.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato: adriana.broutelles@ifsudestemg.edu.br

São João del-Rei, 18 de março de 2026.

Adriana Magalhães Veiga
Coordenadora do Projeto

Orientação profissional e estratégias de estudo para alunos do Programa Partiu IF